



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em agosto, em alusão à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei nº 13.585, de 26 de dezembro de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

Tem o presente a finalidade de inserir o Senado Federal na celebração anual da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei Federal nº 13.585, de 2017.

A Semana, que vai de 21 a 28 de agosto, se afigura como importante instrumento de mobilização nacional em defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e de suas famílias, contribuindo para a superação das dificuldades ainda enfrentadas e para a eliminação das barreiras sociais, visando à construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

É uma comemoração, portanto, de relevante ação estratégica para a inclusão social, que promove a sensibilização de gestores, classe política, meios de comunicação e da sociedade em geral, destacando os direitos e potencialidades



das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como o papel das redes de apoio, com destaque para a família e a sociedade organizada.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Flávio Arns
(PSB - PR)**





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF250021620564, em ordem cronológica:

1. Sen. Flávio Arns
2. Sen. Paulo Paim
3. Sen. Esperidião Amin
4. Sen. Mara Gabrilli
5. Sen. Romário
6. Sen. Professora Dorinha Seabra
7. Sen. Carlos Viana